



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.584

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONCEDE ao Senhor **Antonio Gaviola**, portador da Cédula de Identidade nº 19.665.731-SSP/SP, funcionário da Prefeitura Municipal, prestando serviços nesta Câmara, no cargo de Motorista, referência 4, grau “A”, a **sexta-parte** dos seus vencimentos integrais, referente ao período de 23/09/1998 a 22/09/2018, a partir do último dia 23 de setembro, de acordo com a Portaria nº 36.470, de 05/10/18, da Prefeitura Municipal de Lins.

C. M. de Lins, 08 de outubro de 2018

Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente

José Luiz Bittencourt Leão
1º Secretário

Marcelo Moreira da Silva
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 08/10/2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa

ABLS